

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE

EXECUTIVO

ANO VII - EDIÇÃO Nº 1417

DATA: 24/04/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo de comunicação onde são publicados atos oficiais no âmbito dos Poderes, tais como leis, decretos, portarias, editais de licitação, nomeações e exonerações, dentre outros.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://taua.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel:

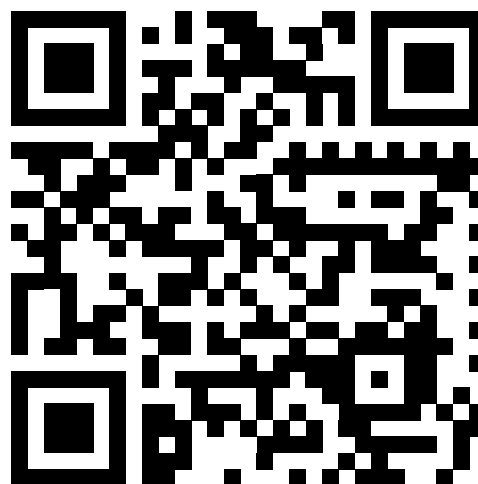
E-mail: diarioeletronicotaua@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Diário Oficial do Município de Tauá

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Tauá



Assinado eletronicamente por:

Alberto

CPF: ***.858.223-**

IP com nº: 192.168.100.32

www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1605



GABINETE DA PREFEITA - DECRETOS - DECRETO Nº 0424001/2025-GABP.**DECRETO Nº 0424001/2025-GABP.**

Dispõe sobre a constituição da Comissão Organizadora da 6ª Conferência Municipal das Cidades – de Tauá e sua nomeação, e adota outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial, o previsto no art. 102, § 5º, incisos III e XIII da Lei Orgânica do Município de Tauá, na Lei Municipal nº 2155, de 23 de abril de 2015; e

CONSIDERANDO, o Decreto nº 9.076, de 7 de junho de 2017, que dispõe sobre a Conferência Nacional, objetivando, dentre outros, a interlocução entre autoridades e gestores públicos dos entes federativos, em seus três níveis, com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano;

CONSIDERANDO o Regimento Interno aprovado pela Portaria MCID Nº 175 de 28 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a realização 6ª Conferência Nacional das Cidades;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição de uma Comissão Organizadora Municipal para elaborar o Regimento Interno da 6ª Conferência Municipal, com o estabelecimento das regras de seu funcionamento;

CONSIDERANDO a necessidade de oficialidade dos atos administrativos.

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Organizadora Municipal para os trabalhos da 6ª Conferência Municipal das Cidades, de TAUÁ – CE, a ser representada por:

I – 06 (seis) Representante(s) do Poder Público Municipal, sendo 05 (cinco) do Executivo e 01 (um) do Legislativo;

II - 02 (dois) Representante(s) de Movimentos Populares (Associações Comunitárias);

III - 01 (um) Representante(s) dos Trabalhadores e Entidades Sindicais;

IV – 01 (um) Representante(s) dos Empresários;

V – 01 (um) Representante(s) das Entidades Profissionais, Acadêmicos e de Pesquisa;

VI - 01 (um) Representante(s) das Organizações Não Governamentais.

Art. 2º Cabe à Comissão Organizadora Municipal as seguintes atribuições:

I - Elaborar o Regimento Interno da Conferência Municipal, respeitadas as diretrizes e as definições deste regimento interno e do regimento interno da Conferência Estadual;

II - Planejar a infraestrutura para a realização da Etapa Municipal;

III - Mobilizar a sociedade civil e o poder público, no âmbito de sua atuação no município, para sensibilização e adesão à 6ª Conferência Municipal das Cidades de Tauá-CE e da 6ª Conferência Estadual das Cidades/CE;

IV - Elaborar o relatório final da Conferência Municipal das Cidades;

V - Preencher o formulário da Conferência Municipal das Cidades.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora Municipal poderá constituir as Comissões de Infraestrutura e Logística, Mobilização e Articulação, Sistematização e Metodologia, que serão responsáveis por toda a organização da Etapa Municipal.

Art. 3º. Nomeia a Comissão Organizadora Municipal para os trabalhos da 6ª Conferência Municipal das Cidades, de TAUÁ – CE, composta pelos seguintes membros:

I - Representante(s) do Poder Público Municipal:

a) Secretaria Municipal de Urbanismo, Conservação, Meio Ambiente e Sustentabilidade-SEURB: Antônia Diérike Gonçalves de Oliveira Lima;

b) Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA: Antônia Edineuda Abreu Pedrosa Lima;

c) Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes – AMTT: Jose Adalberto Gonçalves Maia;

d) Secretaria de Planejamento, Pesquisa e Estatística – SEPLAN: Maria do Carmo Araújo Freitas



e) **Câmara Municipal de Tauá:** Adriano Gonçalves Dimas;

II - Representante(s) de Movimentos Populares (Associações Comunitárias):

a) **Associação dos Catadores Recicláveis:** Luciano Rosa de Medeiros;

b) **Federação das Organizações Sociais do Município de Tauá-FOSMUT:** Rui Flavio Cavalcante de Oliveira;

III - Representante(s) dos Trabalhadores e Entidades Sindicais:

a) **Associação dos Mototaxistas:** Francisco Vanderlan Pedrosa;

IV - Representante(s) dos Empresários:

a) **Empresa Mondrian Arquitetura e Engenharia:** Dennis Bzyl Feitosa;

V - Representante(s) das entidades Profissionais, acadêmicos e de Pesquisa:

a) **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceara - IFCE:** Jobson Vital Costa;

VI - Representante(s) das Organizações Não Governamentais:

a) **Associação de Desenvolvimento Tecnológico de Tauá – ADETT:** Elvis Narciel da Silva Gonçalves.

Art. 4º. Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 24 de abril de 2025, aos 222º anos de Emancipação Política do Município de Tauá-Ceará.

**PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL**



GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0411003/2025-GABP (REPUBLICAÇÃO)**PORTARIA Nº 0411003/2025-GABP**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5º, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 2595/2021, de 14/06/2021, Lei Municipal nº 2603, de 23/08/2021, e demais legislações aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, JOSÉ IDGLAM DOS SANTOS, portador do CPF nº ***.229.813-**, para o cargo de provimento em comissão de **OFICIAL DE GABINETE**, Simbologia **ASA-3**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria da Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 11 de abril de 2025, aos 222 anos de Emancipação Política do Município de Tauá-Ceará.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

() Republicada por conter incorreção na original, publicada no DO - Eletrônico, Ano VII, Edição nº 1410, pág. 9, de 11/04/2025.*



GABINETE DA PREFEITA - AVISOS DE LICITAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 24.04.001/2025-GABP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ – AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 24.04.001/2025-GABP. O Gabinete da Prefeita, por meio de sua Ordenadora de Despesas, torna público aos interessados a abertura do **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 24.04.001/2025-GABP**, cujo objeto é a Contratação de Serviço de Decoração, para atender as necessidades do Gabinete da Prefeita do Município de Tauá/CE. **PERÍODO DE PROPOSTAS:** de 24/04/2025 às 17:30 até 30/04/2025 às 09:00. **PERÍODO DE LANCES:** sem lance. O edital de dispensa eletrônica completo poderá ser adquirido em: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://novobmnet.com.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php>. Tauá-CE, 24 de abril de 2025. MARIA LÚCIA GALDINO VALE PEREIRA. Ordenador de Despesas.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - EXTRATOS - QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 230102/2024-SEINFRA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - A Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Tauá torna público o extrato do Quinto Aditivo ao CONTRATO Nº 230102/2024-SEINFRA, decorrente do processo licitatório na modalidade Concorrência Pública Nº 012/2023-CP, cujo objeto é a *Contratação de empresa para execução da construção de pavimentação asfáltica na Sede do município de Tauá/CE - PT 1030130-70*. **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Tauá. **CONTRATADO(A):** A T L CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.302.210/0001-95. **PRAZO DE DURAÇÃO:** 90 (noventa) dias - de 18 de abril de 2025 a 16 de julho de 2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, § 1º, inciso II e §2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Amanda Witória Bezerra Lopes. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Tarsis Cavalcante Mota. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 16 de abril de 2025.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - EXTRATOS - QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 230103/2024-SEINFRA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - A Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Tauá torna público o extrato do Quinto Aditivo ao CONTRATO Nº 230103/2024-SEINFRA, decorrente do processo licitatório na modalidade Concorrência Pública Nº 013/2023-CP, cujo objeto é a *Contratação de empresa para execução da construção de pavimentação asfáltica na Sede do município de Tauá/CE - PT 1034779-72*. **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Tauá. **CONTRATADO(A):** A T L CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.302.210/0001-95. **PRAZO DE DURAÇÃO:** 90 (noventa) dias - de 18 de abril de 2025 a 16 de julho de 2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, § 1º, inciso II e §2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Amanda Witória Bezerra Lopes. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Tarsis Cavalcante Mota. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 16 de abril de 2025.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - EXTRATOS - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2712006/2023-AMTT

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. A Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes do município de Tauá/CE torna público o extrato do **Primeiro Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 2712006/2023-AMTT** decorrente do processo de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27.12.006/2023-AMTT, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na implantação da escola de trânsito para prestação de serviços técnicos de desenvolvimento e implantação e implementação constituído de atividades práticas e lúdicas, para atender as necessidades da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes do Município de Tauá/CE. **CONTRATANTE:** AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÁNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE TAUÁ/CE. **CONTRATADO(A):** SINAPSES SOLUÇÕES E DESENVOLVIMENTO HUMANO. LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.930.000,00 (quatro milhões novecentos e trinta mil reais). **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 (doze) meses - até 25 de abril de 2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Alfredo Alves Bezerra. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Emerson Windsor de Oliveira Mandes (Procurador). **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 22 de abril de 2025. Tauá-CE, 22 de janeiro de 2025. Alfredo Alves Bezerra. Ordenador de Despesas da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes.



EQUIPE DE GOVERNO

Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar
Prefeito(a)

Maria de Fátima Veloso Soares Mota Bastos
Vice-prefeito(a)

Maria Evangelista de Alcantara Dimas
Chefe de Gabinete - GABP

Marco Aurelio Moreira de Aguiar
Secretário Municipal de Governo - SEGOV

Adalgisa Maria Veloso Soares
Procuradora Geral do Município - PROC

Cilandia Maria de Araujo Mota
Controladora Geral da Controladoria, Ouvidoria,
Transparência e Integridade Pública - COTIP

Maria Regina Marcelino Goncalves
Secretária Municipal de Orçamento e Finanças -
SEFIN

Vanja Maria dos Santos Goncalves Araujo
Secretária de Planejamento, Pesquisa e
Estatística - SEPLAN

Francisco Ladislau Cavalcante Sobrinho
Secretário de Gestão Organizativa e de Pessoas -
SEGOP

Joao Alcimo Viana Lima
Secretário Municipal da Educação - SME

Sayonara Moura de Oliveira Cidade
Secretária Municipal de Saúde - SMS

Valdemar Gomes Bezerra Junior
Secretário de Proteção Social - SPS

Matheus Abreu Mota
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos -
SEINFRA

Paulo Alves Martins Junior
Secretário de Desenvolvimento Rural e Recursos
Hídricos - SEDERHI

Antonio Marcos Caracas
Secretário de Desenvolvimento Econômico e
Empreendedorismo - SDE

Cosme da Silva Brito
Secretário Municipal de Urbanismo, Conservação,
Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEURB

Ronaldo Cesar Feitosa Alexandrino Cidrao Filho
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento
Científico e Tecnológico - STDCT

Jose Volnei Pinheiro Filho
Secretário Municipal da Segurança Cidadã - SSC

Radir Soares da Rocha
Secretário da Cultura, Turismo e Lazer - SECULT

Lindomar Ferreira Loiola
Secretário de Esportes - SESPORTES

Apolyanna Lima Ferreira
Secretária de Políticas e Projetos para a Mulher e
Família - SPM

Luiz Vicente de Oliveira
Secretário de Direitos Humanos, Cidadania e
Diversidade - SDHCD

Warton Alves de Lima
Superintendente da Autarquia Municipal de Trânsito
e Transportes - AMTT

Emilson Costa Moreira Filho
Superintendente do Meio Ambiente do Município de
Tauá - SUPERMATA

Alexciano de Sousa Martins
Superintendente da Fundação Escola de Gestão
Pública e Qualificação de Pessoas - FUNDAÇÃO
ESCOLA

Francisco da Costa Feitosa
Presidente da Câmara Municipal de Tauá - CMT

Letícia Taynara Paiva Lima
Superintendente do Instituto de Previdência Própria
dos Servidores Municipais de Tauá - IPPSMT

Marcos Willian Noronha Lima
Superintendente do Serviço Autônomo de
Saneamento Ambiental Rural - SESAR

Alano Macio Goncalves Dimas
Superintendente da Guarda Civil Municipal - GCMT

Jefferson Luis Sales de Lima
Coordenador Especial de Comunicação Social -
NIC

